



Exma. Senhora
Mestre Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1639/2018 PROC. Nº: 22.01	08-05-2018

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 1459/XIII/3ª DE 08-03-2018

- LEVANTAMENTOS DE PREJUÍZOS DOS INCÊNDIOS SEM ACESSO A APOIO

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 1459/XIII (3.ª) do PCP cumpre informar o seguinte:

1) Como está o Ministério a acompanhar estas situações?

A adesão bastante significativa dos agricultores aos instrumentos de apoio disponibilizados para fazer face aos danos provocados pelos incêndios registados em outubro de 2017, expressa pelo elevado número de candidaturas e correspondentes montantes, indicia o contrário, ou seja, confirmam plenamente a adequabilidade dos apoios às circunstâncias, o conhecimento generalizado dos apoios existentes e a inexistência de dificuldade na elaboração das candidaturas.

O Governo concedeu apoios sem precedentes aos agricultores afetados pelos incêndios que deflagraram em 2017. Do universo de candidaturas simplificadas apresentadas, o Governo apoiou financeiramente 23 746 agricultores, aos quais foram atribuídas verbas na ordem dos 62 milhões de euros.

Foram ainda disponibilizados ao abrigo do PDR 2020, 25 milhões de euros, e no âmbito do Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação da Vinha (VITIS) 5 milhões de euros, o que totalizará um apoio global de 92 milhões de euros.

Deve ainda assinalar-se que o MAFDR, numa lógica de proximidade com as populações afetadas, disponibilizou um contingente significativo de recursos humanos, reafectando 22 técnicos da DRAP Lisboa e Vale do Tejo, para a área de influência da DRAP Centro, promovendo sessões de esclarecimento públicas e reuniões com Associações de Agricultores, em estreita articulação com as Autarquias. Foram igualmente disponibilizados postos de atendimento locais, a fim de garantir uma cobertura adequada dos territórios afetados, sempre com o objetivo de facilitar e acelerar a submissão das candidaturas, no estrito cumprimento dos prazos fixados para o efeito, com o objetivo de pagar também com celeridade os apoios aos agricultores.

Mais deve sublinhar-se que no âmbito das medidas de apoio às populações afetadas pelos incêndios de 2017, na zona centro e norte do país, os Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Justiça, da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, e da Presidência do Conselho de Ministros e Modernização Administrativa, em estreita articulação com os serviços do Instituto da Segurança Social (ISS), do Instituto dos Registos e Notariado (IRN), das Direções Regionais de Agricultura e Pescas do Centro e do Norte (DRAP), do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e da Agência para a Modernização Administrativa (AMA), disponibilizaram diversos serviços de apoio às populações dos Municípios afetados.

Adicionalmente, onze equipas constituídas por técnicos da Segurança Social, dos serviços do IRN e das DRAP's Centro e Norte, apoiados pela AMA, asseguraram uma ação "porta a porta", através de unidades móveis, disponibilizando apoio direto e multidisciplinar às populações afetadas, sendo que na área da agricultura, foram facultadas todas as informações e esclarecimentos sobre condições de acesso aos apoios disponíveis.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA,
FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

- 2) Será dada oportunidade para que estes agricultores, induzidos em erro, possam apresentar as suas candidaturas?

Tem sido reiteradamente afirmado que todas as eventuais reclamações serão analisadas e decididas, com critérios justos e transparentes.

Com os melhores cumprimentos,

P' l A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes

António Cerca Miguel
Adjunto do Ministro da Agricultura,
Florestas e Desenvolvimento Rural
(nos termos do nº 2 do
Despacho nº 2543/2017 de 27/03)